



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

CONTÉM:

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2. BALANÇO PATRIMONIAL
3. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO
4. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6. NOTAS EXPLICATIVAS

A handwritten signature in blue ink is located below the list of contents. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Presidente e Diretores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rio de Janeiro – RJ

Opinião Sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA** em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por nós, com emissão de relatório em 12 de março de 2020 com opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Fornecemos também aos responsáveis pela entidade a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2021.



INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	04	1.441.855	317.873
OUTROS CRÉDITOS	05	18.045	1.325
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.459.900	319.198
NÃO-CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	06	85.098	63.819
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		85.098	63.819
TOTAL DO ATIVO		1.544.998	383.017

PASSIVO	NOTA	2020	2019
CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR		617.717	18.789
SALÁRIOS A PAGAR		102.889	2.530
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		45.263	59.358
OUTROS CREDORES		39.095	25.088
PROVISÕES		66.147	78.028
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	07	871.111	183.793
NÃO-CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR		0	7.137
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0	7.137
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	08	529.783	55.121
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11	144.103	136.966
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		673.887	192.087
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.544.998	383.017



INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

	NOTA	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA			
RECEITAS LEI AGNELO PIVA	12	3.748.056	3.255.015
CONVÊNIO CPB	12	536.348	1.196.995
DOAÇÃO COB	12	121.866	0
APORTE PRESIDENTE	13	3.000	0
REPASSE DE VERBAS – FIE	13	23.884	0
DOAÇÃO COB	13	199.979	0
RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	13	61.318	1.192.992
RECEITA DE PATROCÍNIO	13	0,00	70.000
TOTAL		4.694.451	5.715.001
DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRATIVAS	14	1.438.184	813.445
PESSOAL E ENCARGOS	14	1.824.350	2.252.474
VIAGENS, EVENTOS E CAMPEONATOS	14	957.455	2.618.618
TOTAL		4.219.989	5.684.537
SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		474.461	30.464
RESULTADO FINANCEIRO			
RECEITAS FINANCEIRAS		201	4.554
DESPESAS FINANCEIRAS		0	0
TOTAL		474.662	35.018
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL		474.662	35.018
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		474.662	35.018



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	474.662	35.018
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	474.662	35.018
Depreciação e amortização	12.339	5.272
Perda cambial	0	0
Renda de investimentos	0	0
Ajuste de exercícios anteriores	7.138	136.966
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	494.139	177.257
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(16.720)	23.632
Aumento (Redução) em fornecedores	591.790	(336.210)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(11.881)	19.948
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	100.271	10.546
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.157.600	(104.828)
Juros pagos	0	0
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0	0
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.157.600	(104.828)
Recebimento de indenização de seguro	0	0
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.157.600	(104.828)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(33.617)	(66.700)
Aquisição de ações/cotas	0	0
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0	0
Juros recebidos de empréstimos	0	0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(33.617)	(66.700)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0	0
Empréstimos tomados	0	0
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	1.123.983	(171.528)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	317.873	489.400
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.441.855	317.873

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO
SALDO EM 31/12/2019 - SALDO INICIAL	192.087	0	0	192.087
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0	474.662	0	474.662
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR			7.138	7.138
SALDO EM 31/12/2020 - SALDO FINAL	192.087	474.662	7.138	673.887



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ: 42.178.699/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA** (doravante denominada **CBE**) é uma associação de fins não econômicos, fundada em 05 de Junho de 1927, na cidade de São Paulo, com prazo de duração indeterminado, de caráter exclusivamente desportivo, com denominação de “União Brasileira de Esgrima”, pela Federação Paulista de Esgrima e Federação Metropolitana de Esgrima, constituída pelas demais federações filiadas, entidades de administração de esgrima, todas com direitos iguais, que no território brasileiro dirigem e venham a dirigir, de fato e eficientemente, a esgrima. De acordo com a legislação brasileira, a CBE tem completa independência e autonomia, fora de qualquer influência política, religiosa, racial e econômica.

A Confederação Brasileira de Esgrima, como “Confederação”, e designada pela sigla CBE, é filiada a “Federação Internacional de Esgrima”, denominada pela sigla FIE.

A Confederação tem por fim: administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores de deficiência, quando a Federação Internacional permitir, imprimindo à sua prática os princípios de ordem moral e educacional.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis da CBE são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.6358/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME) e ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros.

2.2) Base da Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de Ativos.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do ambiente econômico no qual a CBE atua (“moeda funcional”). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da CBE e também sua moeda de apresentação.

3.2) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados pelos saldos dos depósitos bancários a vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimentos de até três meses a contar da data de aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliados pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajuste de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados, efetivamente representam os respectivos valores de realização.

3.3) Apuração do Resultado.

O resultado é apurado segundo o Regime de Competência entre Exercícios.

3.4) Ativos e Passivos

Demonstrados aos valores de Realização ou Exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores Realizáveis ou Exigíveis no curso do Exercício Social subsequente estão classificados como Ativos e Passivos Circulantes.

3.5) Imobilizado/Intangível

Demonstrados ao custo de Aquisição, deduzido de Depreciação/Amortização Acumulada e de qualquer perda não recuperada acumulada, calculada segundo o método Linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica dos bens.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

3.6) Isenção de Tributos e Contribuições

A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda, da Contribuição Social, em virtude de não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 março de 1999.

NOTA 04 – DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020	2019
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.265	41.890
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.386.591	275.982
TOTAL	1.441.855	317.873

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020	2019
OUTROS CRÉDITOS	18.045	1.325
TOTAL	18.045	1.325

No ativo circulante registrado como Outros Créditos estão evidenciados direitos a receber em função de pagamentos a maior em assistência médica do centro de custo CPB 002/20 – Manutenção Técnica, representando o valor R\$ 7.088,03 do montante contabilizado e o restante direitos a receber em função de adiantamentos para despesas realizados a maior e tributos a recuperar.

NOTA 06 – IMOBILIZADO/INTANGÍVEL

6.1) Composição do Imobilizado

DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO CONTÁBIL
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.772	-25.440	17.331
INSTALAÇÕES	15.427	-4.622	10.805
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	81.975	-28.179	53.796
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.191	-27	3.165
TOTAL	143.366	-58.268	85.098

6.2) Movimentação do Imobilizado

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO EM 2019	AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO LÍQUIDO EM 2020
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.772	0	-25.440	17.331
INSTALAÇÕES	15.427	0	-4.622	10.805
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	51.549	30.426	-28.179	53.796
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0	3.191	-27	3.165
TOTAL	109.748	33.617	58.268	85.098

NOTA 07 – CONTAS A PAGAR

Estão assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020	2019
Contas a pagar COB	650.970	41.878
Obrigações Sociais e trabalhistas	148.152	61.887
Provisões	66.147	78.028
Demais Contas a pagar	5.842	2.000
TOTAL	871.111	183.793



Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Confederação Brasileira de Esgrima recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo Piva. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 650.970 será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados em 2020, ou devolvido ao COB.

No passivo circulante especificamente no grupo de Obrigações Sociais e trabalhistas, o montante de R\$ 81.885,51 contabilizado refere-se à remuneração de dirigente a pagar. Pois nos meses de Abril/2020 a Dezembro/2020 o Vice-Presidente Arno Perillier Schneider não recebeu a remuneração de direito por questões de fluxo de caixa insuficiente do recurso próprio para tal pagamento.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido da entidade é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referente às operações inerentes da Entidade.

NOTA 09 – CONTINGÊNCIAS

A Administração, fundamentada, quando aplicável, em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho de eventuais processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há, no momento, qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisão contábil e divulgação em nota explicativa.

NOTA 10 – SEGUROS

A Administração da Entidade optou por não realizar a contratação de seguros para cobertura de eventuais perdas que possam surgir com relação aos principais bens do ativo imobilizado, por julgar que os saldos estejam pulverizados em diversos itens de pequeno valor.

NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos processos contínuos de conciliação das contas contábeis, identificamos lançamentos no grupo do passivo não circulante com data de origem em 2016/2017. Por não ter o reconhecimento desta dívida, realizamos o ajuste adequado de acordo com as normas contábeis. Demonstrado no patrimônio líquido em ajuste de exercícios anteriores no montante irrelevante de R\$ 7.137,74.

NOTA 12 – RECEITAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

	2020	2019
Comitê Olímpico do Brasil (COB) - Lei Agnelo Piva	3.748.056	3.255.014
Comitê Paralímpico Brasileiro - Convênio CPB	536.348	1.196.995
Doação COB	121.866	0
TOTAL	4.406.270	4.452.009

As receitas são decorrentes dos recursos liberados pela Lei Agnelo Piva através do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro, para aplicação em fomento e desenvolvimento do desporto, manutenção do desporto e da Entidade, formação de recursos humanos, preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas e a participação ou organização de eventos esportivos.

A Doação do Comitê Olímpico do Brasil (COB) é destinado ao pagamento de despesas ao antigo Ministério dos Esportes, convênio ME 761299/2011.



NOTA 13 – RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS

	2020	2019
Eventos e anuidades de Federações	28.479	123.763
Mensalidades e taxas diversas	23.767	366.797
Inscrição Copa do Mundo e C R	0	702.432
Receita de Patrocínio	0	70.000
Aporte do Presidente	3.000	0
Repasse de Verbas – FIE	23.884	0
Doação COB	199.979	0
Subsídio Panamericana CMCJ	9.071	0
Total	288.181	1.262.992

13.1) Eventos e anuidades

Representadas por taxa anual para filiação de esgrimistas.

13.2) Mensalidades e taxas diversas

Representadas principalmente por recebimento de taxa de mensalidades dos clubes associados e taxa de inscrições de atletas para participação em torneios nacionais e internacionais.

13.3) Aporte do Presidente

Aporte pela falta de recursos próprios da entidade.

13.4) Repasse de Verbas - FIE

Repasse de valor para Entidades de Prática Desportiva – EPD para o combate ao COVID-19.

13.5) Doação COB

O valor de R\$ 178.487,29 representa uma doação para pagamento de despesas ao antigo Ministério dos Esportes, convênio ME 761299/2011. O restante do valor destina-se a compras de insumos – EPD para o combate ao COVID-19.

13.6) Subsídio Panamericana CMCJ

Valor destinado a participação de atleta no Campeonato Mundial Cadete Juvenil.

NOTA 14 – DESPESAS OPERACIONAIS

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2020	2019
Administrativas	1.438.184	813.445
Pessoal E Encargos	1.824.350	2.252.474
Despesas com campeonato	957.455	2.618.618
	4.219.989	5.684.537